CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail contabilidade@camarapiedade.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 03/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, inciso I, alínea b, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, EXONERA a pedido a Senhora MARYANA LOPES TIMPANI, portador do RG nº 49.571.497-5-SSP/SP, CPF nº 415.784.368-18, CTPS nº 60994, série, 354 /SP, PIS/PASEP nº 1.904.096.779-5, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 07 de Março de 2014.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Gilberto José de Oliveira
1º Secretário

Alexandre Mauro Freire Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,

Jussara Maria Gonçalves
Secr. Administrativa.